



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 243/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “V CURSO DE EXTENSÃO EM ÓPTICA OFTÁLMICA”, sob o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000910/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “V CURSO DE EXTENSÃO EM ÓPTICA OFTÁLMICA”, realizado no período de 02 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj sob o nº 40070.173.49627.15032010, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, tendo como Coordenador geral o Professor MOACYR CUNHA FILHO e Coordenador Pedagógico EDO COELHO FERREIRA, contando com a colaboração da equipe executora: ALESSANDRO CÉSAR JACINTO DA SILVA, FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JUNIOR, ADEMIR GOMES FERRAZ e CLÁUDIA HELENA DEZOTTI, cujo objetivo é oferecer um curso técnico para profissionais que exercem precariamente sua função; gerar competência de nível médio em óptica oftálmica; gerar e capacitar profissionais no ramo da consultoria nas áreas de lentes minerais, orgânicas, de contato, bem como técnicas, normas e higiene de segurança do trabalho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =